SAQUAREMA
PREFEITURA

PMS
FLS. 858

QUINTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO N.º 061/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA EMPRESA RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A., QUE TEM POR OBJETO A CRIAÇÃO, E IMPLEMENTAÇÃO DE UM NOVO PRODUTO DENOMINADO "CARTÃO TARIFA SOLIDÁRIA DE SAQUAREMA", QUE SERÁ DISPONIBILIZADO PARA OS BENEFICIÁRIOS/USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL NAS LINHAS DE ÔNIBUS, CONTEMPLADOS PELA LEI Nº. 2046, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 2.090, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos Sr. **Lindonor Ferreira Rezende da Rosa,** inscrito no CPF/MF sob o nº: 003.769.277-12 e RG Nº: 0080650971 DETRAN/RJ – brasileiro, domiciliado no próprio município.

CONTRATADA: RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME n.º 16.727.386/0001-78, localizada na Rua da Assembleia, nº. 10, 39º andar - parte, Centro, Rio de Janeiro – RJ., representada pelo Diretor Presidente, **Sr. Armando Galhardo Nunes Guerra Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de identidade n.º MG-408.520 e CPF (MF) n.º 277.764.336-91 e pelo Diretor Executivo, **Sr. Cassiano Ricardo Gonsalves Rusycki**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de identidade n.º 45396444 SESP/PR e CPF (MF) n.º 804.258.959-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 061/2021, resultante da Inexigibilidade de Licitação, conforme Processo Administrativo nº. 3.376/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos valores do Contrato nº. 061/2021, firmado entre as partes em 27/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1. Pelo presente termo aditivo, fica recomposto o valor contratual em aproximadamente **0,78% (setenta e oito centésimos por cento)** no valor de **R$ 4.048,80 (quatro mil quarenta reais e oitenta centavos)**, tendo em vista a composição dos custos de 2ª via do "Cartão Tarifa Solidária", conforme se extrai da planilha de fls. 827, com os valores reequilibrados, do procedimento administrativo nº. 3.376/2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transportes
Por 1.035/24 - Matrícula: 949686

SAQUAREMA
PREFEITURA

PMS
FLS. 859
ASS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato nº. 061//2021 após a recomposição é de **R$ 522.190,80 (quinhentos e vinte e dois mil cento e noventa reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária PT 26.453.0035.2.139, ND 3.3.60.45.01.00, Fonte: 170401 do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos da contratante, exarada no processo administrativo nº 3.376/2021, e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 05 de maio de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos
Port. 1.045/2024 - Matrícula: 949686
Saquarema - RJ

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Contratante

RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.
Representante: Armando Galhardo Nunes Guerra Junior
Cassiano Ricardo Gonsalves Rusycki
Contratada

Testemunhas:

Marcelo Antonio de Moura

CPF: 083302777-80

Marcelo Dantas

CPF: 074.934.587-07